



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 392/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS  
19.183.0015.2019 MANUT. DA INTERNET GRATUITA E CÂMERAS DE SEGURANÇA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
**1530 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS  
19.183.0015.2019 MANUT. DA INTERNET GRATUITA E CÂMERAS DE SEGURANÇA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**1540 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 15 de Setembro de 2020.

**CANDÓI**

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado em *Diário Oficial Amp*  
Nº *10000 2020*  
De *10 09 20*  
Resp. *[Assinatura]*

1

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)